

PROJETO DE LEI N.º /2013

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Estudantes de Unaí – AESUNA

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Estudantes de Unaí – AESUNA, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Unaí, Estado de Minas Gerais e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 17.558.807/0001-47.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 11 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Segundo Secretário  
Líder do DEM

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação dos Estudantes de Unaí – AESUNA.

A referida instituição foi constituída em 12 de junho de 2011 e tem por objetivo, com base na colaboração reícproca, administrar o transporte de estudantes para fora do município e representar o interesse de seus associados junto aos órgãos públicos e privados, como também promover a união solidária de todos os seus associados, visando aos objetivos comuns existentes entre os mesmos.

Acreditamos que esta proposta é um grande passo para que aquela instituição dê continuidade a sua trajetória, com fácil constituição de parcerias, principalmente com o Poder Público.

No entanto, não restam dúvidas que esta nossa iniciativa será de grande valia, pois, estaremos revelando nosso reconhecimento à significante contribuição dessa instituição ao Município de Unaí.

Em face destes argumentos, ora importantes para o município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 11 de junho de 2013; 69º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO ARARA**  
Segundo Secretário  
Líder do DEM